

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - 13/2019**  
**Para o Instituto Federal de Goiás e comunidade vilaboense**

**XV FESTIVAL DE ARTE DE GOIÁS - 2019**

O Instituto Federal de Goiás – IFG, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, torna público a presente Chamada Interna e convida servidores, arte-educadores e alunos do Instituto Federal de Goiás e pessoas da comunidade vilaboense, a apresentarem propostas de ações artísticas e oficinas, em diversos formatos, nas diferentes linguagens artísticas,<sup>1</sup> de temática livre, para integrarem a programação do XV Festival de Artes de Goiás – 2019, cujo tema deste ano será *Risco* nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o que se segue.

(Alterado pelas retificações nº 1 e 2/2019, que estabelecem novo cronograma para este Edital)

**1. DO OBJETIVO**

1.1 O Instituto Federal de Goiás, por meio dessa chamada, fará a seleção de projetos de ações artísticas, para espaços disponibilizados na Cidade de Goiás, a fim de fomentar a produção e fruição de mostras pertencentes as várias linguagens artísticas no **XV Festival de Artes de Goiás** que ocorrerá do dia 25 a 27 de setembro de 2019.

**1.2** As ações artísticas pertencentes a cada linguagem, selecionadas por uma Comissão Curatorial, serão apresentadas em locais disponíveis na Cidade de Goiás, como parte da programação oficial do **XV Festival de Artes de Goiás – 2019**.

**2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

2.1 As inscrições ocorrerão no período de **11/06/2019 a 05/07/2019**, somente por via site do Sugep ([sugep.ifg.edu.br](http://sugep.ifg.edu.br)).

2.2 Quaisquer alterações de prazos, como adiamentos ou cancelamentos, serão comunicados via site no período mínimo previsto de 24 horas de antecedência.

2.3 As inscrições são gratuitas.

2.4 O proponente, tendo a sua proposta aprovada, não receberá nenhum pagamento de cachê pela apresentação, no entanto será assegurado o pagamento do transporte, hospedagem e alimentação.

2.5 Os interessados deverão preencher as informações, sobre a proposta, obrigatoriamente no site do Sugep ([sugep.ifg.edu.br](http://sugep.ifg.edu.br)), anexando documentação em formato PDF e indicando links onde constem: fotografias, portfólios, vídeos e demais materiais de divulgação e informações do trabalho. Sugere-se que

---

<sup>1</sup> Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Música, Teatro e Interartes.

esses materiais estejam acessíveis na internet em sites apropriados, tais como, Facebook, YouTube, Vimeo, e outros semelhantes.

26 As inscrições só serão aceitas se efetuadas por pessoas maiores de idade, sendo que o(s) inscrito(s) em idade menor de 18 anos deverão estar devidamente representados.

27 A proposta de apresentação artística ou oficina a ser apresentada no **XV Festival de Artes de Goiás** deverá ser a mesma submetida no ato da inscrição, não podendo haver alterações ou substituição, com prejuízo de ter a apresentação cancelada, salvo em casos em que a ação seja comprovadamente incompatível com a estrutura do local a ela destinada.

28 O proponente deverá enviar no ato de inscrição o Termo de Compromisso em executar a apresentação conforme a proposta aprovada (ANEXO I).

29 O resultado final da seleção será divulgado **no dia 09 de agosto de 2019**.

**210** A apresentação de ações artísticas e oficinas deverão ocorrer entre os dias 25 e 27 de setembro, na cidade de Goiás, dentro da programação oficial do evento. As datas, horários e locais de apresentação das ações serão definidos pela Organização do **XV Festival de Artes de Goiás**.

**211** A lista final dos participantes da programação será divulgada até o **dia 26 de agosto de 2019**.

212 Os contemplados na seleção desta chamada deverão realizar 01 (uma) apresentação na linguagem e no formato correspondente, seja em espaço fechado ou aberto, ou uma oficina referente a uma das linguagens artísticas, de acordo com o proposto no ato da inscrição.

**213** O número de selecionados para as apresentações artísticas ou oficinas estará de acordo com os espaços disponíveis e com a distribuição da programação geral do evento, cabendo uma definição por parte da curadoria do **XV Festival de Artes de Goiás**.

214 A quantidade de pessoas aprovadas para apresentações em cada Câmpus está limitada à quantidade de 30 alunos/professores por departamento, sendo que os Câmpus deverão se pautar nas aprovações de projetos para apresentação no momento de indicar os alunos/servidores que irão participar do Festival. Caso algum grupo artístico exceda este limite e seja aprovado, a Comissão Executiva se reserva o direito de julgar a viabilidade de participação e disponibilidade de transporte.

### 3. DOS FORMATOS

3.1 **Oficina** – Proposição de oficinas artísticas práticas (Artes Visuais, Teatro, Dança, Música, Audiovisual, etc), que tenham como público alvo estudantes do IFG em seus diversos níveis e também a comunidade externa.

3.1.1 O formato da oficina deverá ser de 1 (um) dia, com duração de 3 (três) horas, devendo ser replicada no segundo dia para turmas diferentes.

3.2 **Espetáculos – espaço fechado**<sup>2</sup>. Modalidade de apresentação até 40 minutos.

3.3 **Espetáculos – espaço aberto**<sup>3</sup>. Modalidade de apresentação até 20 minutos.

---

<sup>2</sup> Apresentações realizadas em auditório, teatro, igreja, ou em sala com um tamanho que comporte um número considerável de pessoas para atender a uma performance.

<sup>3</sup> Apresentações em lugares abertos, em palcos montados em praças, em ruas ou anfiteatros.

34 **Performances/Intervenções urbanas.** Duração máxima: de 20 a 30 minutos.

35 **Exposições – galeria.** Duração: 03 dias.

36 **Mostra audiovisual: curta metragem.** Duração máxima: 22 minutos

## 5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1 Os proponentes e executantes das ações artísticas que tiverem suas propostas aprovadas, serão certificados por meio do sistema SUGEP.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os proponentes de ações artísticas e oficinas poderão obter informações referentes à seleção das propostas no site [www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br) ou via e-mail [riscoifg2019@gmail.com](mailto:riscoifg2019@gmail.com).

4.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes das ações artísticas e oficinas acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a seleção das proposta pelo site [www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br).

4.3. Serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes os prejuízos advindos da não atualização dos contatos de telefone e e-mail.

4.4. A organização do evento não se responsabilizará por materiais que não estejam previstos nas fichas de inscrição, tanto para oficinas quanto para apresentações artísticas.

4.5. A organização do evento não se responsabilizará por necessidades específicas de estrutura, armazenamento, proteção e devolução das obras artísticas em exposição.

4.6. Quando as atividades artísticas ou oficinas propostas envolverem arquivos de imagem e/ou vídeo em formato digital, devem estar nos formatos .avi (codec H264) para vídeos e .jpeg para imagens.

4.7. A curadoria de oficinas e apresentações artísticas será feita pela comissão organizadora do festival, mediante critérios de disponibilidade de espaço, materiais e recursos humanos disponíveis para o evento não cabendo recurso em nenhuma hipótese.

**4.8.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação-Geral e pela Comissão Organizadora do **XV Festival de Artes de Goiás – 2019.**

## 6. DO CRONOGRAMA

XV Festival de Artes de Goiás – 2019	
ETAPAS	DATAS
Inscrição	de 11/06 a 05/07
Divulgação das propostas selecionadas	09/08
lista final dos participantes da programação	26/08
Realização do evento	de 25/09 a 27/09
Divulgação dos resultados e demais informações no site do IFG <a href="http://www.ifg.edu.br/">http://www.ifg.edu.br/</a>	

## ANEXO I

### TERMO DE ENTREGA E DE COMPROMISSO DO(A) AUTOR(A) COM A COMISSÃO ORGANIZADORA DO XV FESTIVAL DE ARTES

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ entreguei à Comissão Organizadora do  
XV Festival de Artes a proposta  
intitulada \_\_\_\_\_,  
declaro, para os devidos fins, que o conteúdo desta proposta é de minha  
autoria e me comprometo a executá-la conforme o que foi proposto no projeto e  
aprovado pela Curadoria.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.  
Cidade/UF                      Dia                      Mês (por extenso)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) autor(a)